

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DOS SINOS

– 2.ª FASE, EM MOIMENTA DA BEIRA

D E S P A C H O

1. Considerando o projeto de decisão do procedimento acima identificado, datado de 13 do corrente mês, formalizado pelo Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente, Dr. Luís Manuel Filipe da Silva;

2. Considerando que existem fundos disponíveis para a assunção do presente compromisso;

3. Considerando que os valores em causa se enquadram na competência do signatário, estabelecida na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

DETERMINO:

a) A aprovação do projeto de decisão do referido procedimento;

b) Que seja adjudicada a empreitada em epígrafe à firma REDETECA – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES E REDE DE GÁS, SA, com sede em Vila Real, que apresentou proposta no montante de € 142.077,54 (cento e quarenta e dois mil, setenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos);

c) Que, considerando o disposto no artigo 98.º, do Decreto –Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovo a minuta do contrato, devendo-se proceder ao seu envio ao adjudicatário;

d) Que, tendo em conta o disposto no artigo 126.º, do diploma atrás referido, se proceda à notificação do adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação;

e) Que, nos termos e para efeitos do n.º 2, do art.º 344.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, seja designado para Director de Fiscalização e Coordenador de Segurança, o Técnico Superior, Eduardo Manuel Martins da Silva, a quem são concedidos poderes para assinar o Auto de Consignação, nos termos e para efeitos da Secção III, do Título II, do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Moimenta da Beira, setembro de 2017

O Presidente da Câmara

José Eduardo Lopes Ferreira

(Assinado digitalmente)